DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROPOSTA

Proc. Licitatório nº. 000013/22

TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO DE NOVA COLUMBIA, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL

Na data de 21 de março de 2022, às 09:00, a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Ocauçu, constante da lista abaixo:-

Nome	Cargo	CPF	RG
HELOISA CRISTINA COLOMBO	Presidente	430.463.348-18	40.770.424-3
LILIAN CARLA GRESPAN	Membro	170.381.618-81	27.896.563-5
JOAO PAULO SOARES	Membro	413.775.208-70	41.213.057-9

Reuniram-se para a Sessão Pública de abertura do envelope de n° 02 - Proposta da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Tendo em vista as analises da Ata de Habilitação e a decisão do recurso e contrarrazões, foi aberto o envelope proposta da empresa abaixo citada:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
4072	BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI Habilitado	ME	Sim

PROPOSTA

Estando o representante da empresa CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA presente, foi aberto o envelope de n° 02 - Proposta da empresa BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI onde constatou-se que empresa apresentou proposta no valor global de R$ 503.342,15 (quinhentos e tres mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Em analise o representante da empresa CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA constatou e fez constar em Ata que a empresa BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI nos itens 2.2 e 3.3 da planilha orçamentaria colocou preço maior que o da Planilha Orçamentaria que faz parte integrante do edital.

ENCERRAMENTO

Tendo em vista o que fora constatado, essa comissão decide pela suspensão da sessão para apreciação do setor juridico. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão de Licitações declarou como encerrada a sessão, lavrando

esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

Comissão:-

HELOISA CRISTINA COLOMBO
CPF.: 145.736.548-01
RG.: 27.896.603-2
Cargo: Presidente

LILIAN CARLA GRESPAN
CPF.: 170.381.618-81
RG.: 27.896.563-5
Cargo: Membro

JOAO PAULO SOARES
CPF.: 413.775.208-70
RG.: 41.213.057-9
Cargo: Membro

Proponentes:-

Empresa: BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI
SEM REPRESENTANTE

Empresa: CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA

Licitação: 000013/22
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2
Tipo: Menor Preco Global

OCAUÇU, 21 de março de 2022

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1222
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.964/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.176/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

O **MUNICÍPIO DE OCAUÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 44.482.248/0001-012, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. João Benedito Costa e Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 15.972.007-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.494.618-78, doravante denominado simplesmente **EXPROPRIANTE**, e de outro lado, **ÉZIO ANTÔNIO MARZOLA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº. 11.657.857-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.494.498-27, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **REGINA APARECIDA COLOMBO MARZOLA**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade nº. 19.338.119-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.741.888-60, residentes e domiciliados na Avenida Celeste Casagrande, nº. 381, Bairro: Centro, na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo, CEP 17.540-023 e **CASSIO ALCEU MARUCCI**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº. 02.362.528-79 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 133.273.305-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **NUCY SCHUTZE**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 10.646.892-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.028.628-94, residentes e domiciliados na Alameda dos Flamboyants, nº. 408, Bairro: Santa Gertrudes, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17514-843, doravante denominados simplesmente **"EXPROPRIADOS"**, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O EXPROPRIANTE, através da Lei Municipal nº. 1.964/2022 de 11 de março de 2022 e Decreto Municipal nº. 3.176/2022 de 21 de março de 2.022 que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, de parte da área construída no imóvel de propriedade dos EXPROPRIADOS, com as seguintes características ***"TERRENO, localizado na SPA 284/387 (Estrada que liga a sede municipal a BR-153) no Munícipio de Ocauçu, registrado no Segundo Cartório de Registro de Marilia sob a Matricula nº 20.860, com área de 7.650,00 metros quadrados, situado no Município de Ocauçu. Inicia-se no Marco M.P., cravado do lado esquerdo da via de acesso asfaltado, que liga a BR-153 à Ocauçu; segue acompanhando essa***

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1222
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

via de acesso na direção de 32º 00' N.W. e numa distância de 137,00 metros; deflete a direita e passa a confrontar-se com o Cemitério Municipal na direção de 57º 25' S.E., e numa distância de 108,40 metros; deflete à direita e passa a confrontar-se com o antigo Estádio Municipal na direção de 54º 10' S.E., e numa distância de 78,00 metros, deflete a direita e passa confrontar-se com terras de Elidio Braulio de Menezes na direção de 63º 45' S.W., e numa distância de 120,50 metros indo encontrar com o marco M.P. que deu origem ao presente roteiro".

CLAUSULA SEGUNDA - Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o EXPROPRIANTE pagará o valor de R$ 1.250.00,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente em 12 (doze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel e a transferência do imóvel para o nome do EXPROPRIANTE e o saldo remanescente no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) pagos em 11 (onze) parcelas de valor igual, inclusos o valor de desapropriação e os custos para a demolição e reparação que se fizerem necessárias na edificação existente a cargo dos EXPROPRIADOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Valores mencionados no caput deverão ser depositados em conta corrente indicada pelos Expropriantes, sendo a parte cabente ao Expropriado Ézio Antonio Marzola deve ser depositado na conta corrente nº. 200132-2, do Banco do Brasil, agência nº. 6905-1 de sua titularidade e a parte cabente ao Expropriado Cássio Alceu Marucci deve ser depositado na conta corrente nº. 01000089-0, do Banco Santander, agência nº. 1609 de sua titularidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os EXPROPRIADOS terão até a data limite de 15 de abril do corrente ano para efetuar e concluir todas as interferências necessárias no imóvel para que o Município possa fazer uso sem embaraço, sob pena de não o fazendo ficar autorizado o EXPROPRIANTE a iniciar as obras no local sem prejuízo da conclusão das modificações a serem implementadas pelos EXPROPRIADOS.

CLAUSULA TERCEIRA - Recebido o valor previsto na Cláusula Segunda pelos EXPROPRIADOS, estes darão ao EXPROPRIANTE, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLAUSULA QUARTA - A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo, respeitando-se o prazo previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda para as interferências necessárias no imóvel a serem executadas pelos EXPROPRIADOS.

CLAUSULA QUINTA - Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1222
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

CLAUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Marília, estado de São Paulo, para dirimir sobre quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.

Município de Ocauçu-SP, 21 de março de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
RG nº 15.972.007-2

MUNICÍPIO DE OCAUÇU
José Benedito Costa de Silva
- Prefeito Municipal –

ÉZIO ANTÔNIO MARZOLA
Expropriado

REGINA APª COLOMBO MARZOLA
Expropriada

CASSIO ALCEU MARUCCI
Expropriado

NUCY SCHUTZE
Expropriada

Testemunhas:

1- _____
Nome: João Paulo Soares
RG: 43.233.057-9

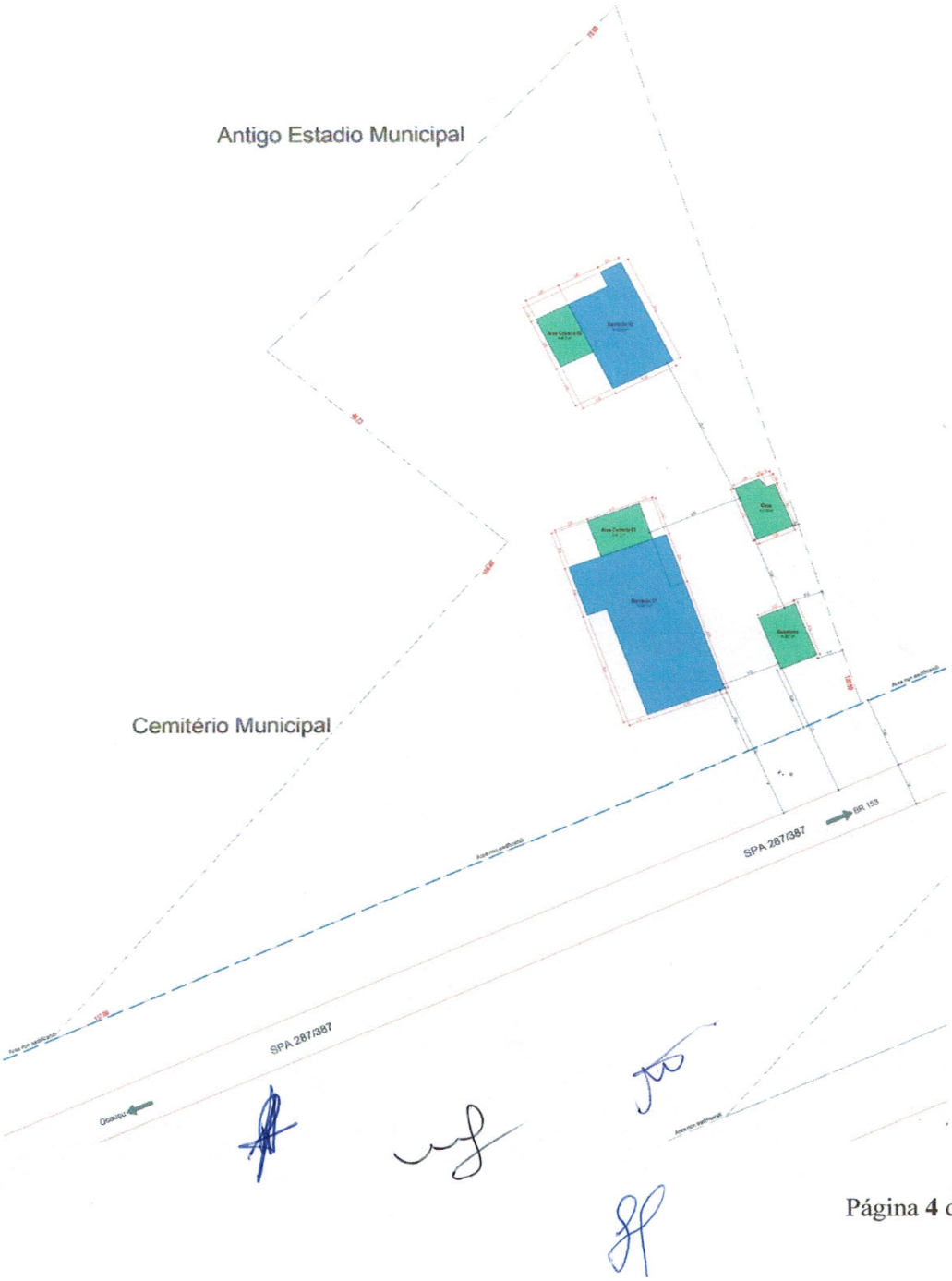
2- _____
Nome: Hermani Daun Men
RG: 47.650.676-1

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1222
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

ANEXO ÚNICO

CROQUI DO LOCAL DESAPROPRIADO



Página 4 de 4